

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE PESSOA AMIGA DA TERCEIRA IDADE AO SENHOR GILBERTO MENDES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao Senhor **Gilberto Mendes da Silva** por ter contribuído para a promoção e a inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram esse segmento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 01 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

